



DECRETO Nº1517/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal e vereador Sr. José Ferreira dos Santos, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda a comunidade fernaoense no decorrer de sua vida como cidadão, servidor público e político;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade fernaoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, em todo o território do Município de Fernão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **José Ferreira dos Santos**, que, em sua vida, prestou inestimáveis serviços a esta comunidade.

Art. 2º Ficam cessados os atendimentos em todas as repartições públicas municipais do Município de Fernão, incluindo escolas e Unidade de Saúde da Família, no dia **29 de novembro de 2023**, excetuando-se plantonistas e vigias.

Art. 3º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 4º Este decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Fernão, 28 de novembro de 2023.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.